



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício GP nº 075/2016.

Campo Alegre, 19 de abril de 2016.

À Caixa Econômica Federal

Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano – GIDUR

Assunto: Encaminhar documento referente ao Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 2706/2015-001, do Contrato nº. 0244.470.39/2007 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA – **Objeto:** *Construção Matadouro* no Município de Campo Alegre – AL.

Senhor Gerente,

1. Relativamente ao CT N° 0244.470-39/2007, informamos que o regime de execução a ser adotado na aquisição do equipamento para o Matadouro, previstas no contrato de repasse será Administração Indireta.

2. Para atendimento dos dispositivos legais, encaminhamos a seguinte documentação:
 - 1- Publicação do resumo do edital, () SIM () NÃO (X) Não se aplica exceto para carta-convite;

 - 2- Homologação publicada e adjudicação; () SIM () NÃO (X) Não se aplica

 - 3- Justificativa de dispensa de processo licitatório, com embasamento legal e respectiva publicação; (X) SIM () NÃO () Não se aplica



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- 4- Planilha orçamentária proposta () SIM () NÃO () Não se aplica
pela empresa vencedora;
- 5- Cronograma físico-financeiro () SIM () NÃO () Não se aplica
proposto pela empresa
vencedora;
- 6- Contrato de Execução e/ou () SIM () NÃO () Não se aplica
fornecimento de
obras/serviços/equipamentos –
CTEF, se já firmado ou
documento equivalente no caso
de aquisição de equipamentos
com respectivas publicações;
- 7- Ordem de serviço e/ou () SIM () NÃO () Não se aplica
fornecimento;
- 9- ART do(s) responsável(eis) pela () SIM () NÃO () Não se aplica
execução, quando se tratar de
obra;
- 10- Extrato de CTEF publicado; () SIM () NÃO () Não se aplica
- 11- Declaração de advogado não () SIM () NÃO () Não se aplica
participante do processo
licitatório firmando que a



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

licitação atendeu às
formalidades e aos requisitos
dispostos na Lei 8.666/93 e suas
alterações.

3 No caso de licitação na modalidade Pregão para aquisição de itens quantificáveis,
encaminhamos a seguinte documentação:

- 1- Aviso de Edital publicado; SIM NÃO Não se aplica
- 2- Ata de homologação ocorrida SIM NÃO Não se aplica
em sessão pública;
- 3- Publicação da homologação, no SIM NÃO Não se aplica
caso de homologação posterior à
sessão pública;
- 4- Planilha orçamentária proposta SIM NÃO Não se aplica
pela empresa vencedora;
- 5- Cronograma físico-financeiro SIM NÃO Não se aplica
proposto pela empresa
vencedora;
- 6- Contrato de fornecimento ou SIM NÃO Não se aplica
outro instrumento hábil: carta-
contrato, nota de empenho de
despesas, autorização de compra



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

ou ordem de execução de
serviço, com a publicação do
respectivo extrato;

7- Ordem de serviço e/ou SIM NÃO Não se aplica
fornecimento;

8- Declaração de advogado não SIM NÃO Não se aplica
participante do processo
licitatório firmando que a
licitação atendeu às
formalidades e aos requisitos
dispostos nas Leis 10.520/02 e
8.666/93 e suas alterações.

4 Informamos que será utilizada a modalidade Registro de Preços para aquisição de itens
quantificáveis, para o que além da documentação já assinalada no item (2 ou 3, preencher conforme
o caso), encaminhamos também a seguinte documentação:

1- Lei Municipal ou Estadual que SIM NÃO Não se aplica
regule o CRP

2- Anuência do órgão que efetuou SIM NÃO Não se aplica
o processo licitatório,
acompanhado da indicação dos
fornecedores e preços



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

3- Ata de Registro de Preços () SIM () NÃO (X) Não se aplica

5 Declaro, sob as penas da Lei, que os documentos ora encaminhados apresentam-se em conformidade com o disposto normativo e legal.

Atenciosamente,

Pauline de Fátima Pereira Albuquerque
Chefe do Executivo Municipal